



SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
Edital de Boas Práticas em Políticas para as Juventudes do Estado do Espírito Santo – Edição 2025

Serra, 10 de Dezembro de 2025

RECURSO AO RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO DE PREMIAÇÃO Nº 05/2025

Proponente: Emanuella Gonçalo do Nascimento

CPF: [REDACTED]

À Comissão Avaliadora do Edital

Eu, **Emanuella Gonçalo do Nascimento**, inscrita no Edital supracitado, venho por meio deste apresentar **RECURSO** referente ao resultado de desclassificação motivado pela ausência da “**Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal/INSS**”, prevista no subitem 5.3 do edital.

Gostaria de esclarecer que **a redação adotada no edital gerou ambiguidade na interpretação do pedido**, o que levou ao envio da **Declaração de Benefícios do INSS**, acreditando estar atendendo ao requisito. O trecho “**Fazenda Federal/INSS**”, especialmente em um edital voltado à juventude, induz à interpretação de que seriam aceitos documentos emitidos pelo INSS, como declarações sobre a inexistência de benefícios ou vínculos — documento que, inclusive, consta na própria plataforma do INSS sob a nomenclatura de “declaração negativa”.

Ressalto que:

1. **Atualmente não existe mais uma “Certidão Negativa do INSS” em formato independente**, pois todas as certidões negativas relativas a débitos federais e previdenciários foram unificadas pela Receita Federal e PGFN na **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)**.

2. Ao incluir “/INSS” após “Fazenda Federal”, o edital deu margem à interpretação de que documentos emitidos pelo próprio INSS seriam aceitos, especialmente declarações negativas emitidas pelo sistema “Meu INSS”.
3. A desclassificação ocorreu **não pela ausência do requisito**, mas por uma interpretativa gerada pela própria redação do item. Não se trata de tentativa de burlar a exigência, mas de um equívoco compreensível diante da estrutura textual do edital.
4. Estou plenamente apta a apresentar, **de imediato**, a certidão correta exigida: **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)**, emitida pela Receita Federal/PGFN.

Diante do exposto, e considerando os princípios da **razoabilidade, boa-fé, ampla participação**, venho solicitar **a reconsideração da decisão**, permitindo a juntada do documento correto e a manutenção da minha participação no processo.

Assim, faço o envio imediato da CND.

Atenciosamente, Emanuella Gonçalo do Nascimento.